



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

Alameda Sampaio, 06, Centro  
74-3628-2153 / 2111  
CNPJ 13.795.786/0001-22



Lei nº 734/2007

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Rua Virgílio Pereira Lima (AMVPL)”

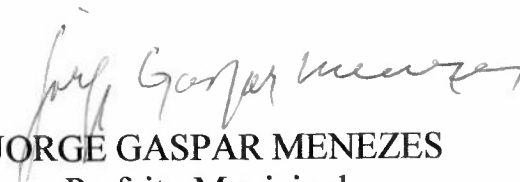
O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Rua Virgílio Pereira Lima (AMVPL).

Art. 2º - Permanecerá de Utilidade Pública enquanto mantiver suas atividades no município de Piritiba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 03 de abril de 2007

  
JORGE GASPARG MENEZES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
em  
03/04/07  
Karenbert da Silva Freire  
Sec. Planej. e Finanças